



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bagé**
Base territorial nos municípios de Dom Pedrito e Santana do Livramento

CNPJ 87.415.915/0001-46

Rua: Vinte de Setembro, 1.111 CEP: 96.400-050 cidade Bagé RS Fone: 99755006

Email: stmbage@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
CAMPANHA SALARIAL 2016**

Aos Vinte e Dois (22) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação as 19:00 horas tendo como local o Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Bagé sito a Rua Vinte de Setembro nº1.111-Bairro Centro Bagé RS reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sr. Carlos Ribeiro Franco para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico de Bagé**
Base territorial nos municípios de Dom Pedrito e Santana do Livramento

CNPJ 87.415.915/0001-46

Rua: Vinte de Setembro, 1.111 CEP: 96.400-050 cidade Bagé RS Fone: 99755006

Email: stmbage@gmail.com

sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a um dia de salario no mês do fechamento do acordo, já reajustado. Também foi fixado na assembleia os dias Vinte e Cinco e Vinte e Seis de Abril das 9:00 hs `as 17:30 hs para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto `a entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Conrado Elias Gomes Freitas e Carlos Ribeiro Franco Secretario.

Bagé, 22, de Abril de 2016


Conrado Elias Gomes Freitas

PRESIDENTE


Carlos Ribeiro Franco

SECRETARIO